

PORTARIA N° 089/2023**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar *benefício Auxílio-Doença*, em virtude de acidente de trabalho, após readaptação na função de Recepcionista, nos termos do art. 100 da Lei n° 4.009/1994 à servidora pública efetiva da AGERSA, **MARTA DA PENHA FABIANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, no período de **01 (um) ano, a partir de 15 de agosto de 2023**, conforme laudo emitido pela H MEDICAL SERVIÇOS E ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 41.648.492/0001-03, constante no processo n.º 24491/2023, nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei n° 7.859/2020 e Decreto n° 29.111/2019.

Art. 2º - Conceder alta à referida servidora, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de agosto de 2023, conforme laudo médico constante no processo citado, com retorno ao trabalho a partir de **14 de agosto de 2024**, nos termos do artigo 2º da Lei n° 7859/2020 e Decreto n°. 29.111/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de agosto de 2023.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31CE
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29351-003
28.351-77

